



## **EDITAL Nº 39/2024 – PROPPG/UFERSA**

### **Elaboração do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD-2025)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, publica o presente edital, que determina as normas e prazos para elaboração do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) pelos Centros.

### **1. DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PQD-2025**

Os Centros deverão eleger no Conselho de Centro e nomear através de portaria própria a comissão para elaboração do PQD-2025. A comissão supracitada deverá ser formada pelos três docentes mais votados no Conselho de Centro, previamente indicados nas assembleias departamentais, devendo ser indicados dois docentes por departamento.

### **2. DOS CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PQD-2025**

A comissão eleita deverá receber do centro a lista dos docentes interessados em obter afastamento para qualificação e as suas respectivas planilhas de pontuação. De posse das planilhas, a comissão irá elaborar o PQD do Centro obedecendo a ordem decrescente de pontuação obtida na planilha de pontuação. Os comprovantes da pontuação indicada pelo docente na planilha devem ser mantidos sob sua posse, sendo fornecida à comissão, caso haja solicitação.

### **3. DOS CRITÉRIOS PARA ELEGIBILIDADE**

Deverão se inscrever neste processo de elaboração do PQD-2025 os docentes que desejam efetuar afastamento para qualificação em 2025 e que atendam o estabelecido pela RESOLUÇÃO



CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018. Todos os processos de afastamento iniciados a partir de 01 de outubro de 2024 deverão ser realizados com base no PQD-2025.

## 4. DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS

As inscrições e recursos deverão ser efetuados pelo preenchimento de formulário eletrônico próprio elaborado e disponibilizado **na homepage do Centro** ao qual o docente pertence na Chamada do presente Edital.

## 5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Lançamento do Edital	02/09/2024
Impugnação do Edital	03/09/2024
Inscrições pelos docentes	Início: 04/09/2024 Término: 16/09/2024
Avaliação e homologação das inscrições pela Comissão	De 17 a 23/09/2024
Publicação do Resultado Preliminar pelo Centro	Até 24/09/2024
Recursos pelos docentes	25 e 26/09/2024
Publicação do Resultado Final pelo Centro	Até 30/09/2024
Encaminhamento do Resultado à PROPPG pelo Centro	Até 01/10/2024

## 6. RESERVA

À PROPPG reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital.

Mossoró – RN, 02 de setembro de 2024.

**Profa. Dra. Liana Holanda Nepomuceno Nobre**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG/UFERSA**